



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA Nº 554/13**  
**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

Antecipa o exercício da Relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando que o servidor obteve a classificação 8º lugar;**

**Considerando** que o servidor encontra-se lotado atualmente na **Promotoria de Justiça de Campo do Brito/SE**, requerendo relotação para a **8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão (Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente)**;

**Considerando** que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

**Considerando** que o servidor relotado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Antecipar o exercício da Relotação do servidor **Alexandre Mendonça Santos**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão (Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **1º de março de 2013**, revogada a Portaria nº 526/13.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**